

PORTARIA N.º 19.959, DE 29/09/2023.

CEDE SERVIDOR PARA O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N.º 2.898/2006 E PROCESSO N.º 30.692/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado a cessão do Servidor **MICHELI LIMA DOS SANTOS**, matrícula n.º 26.514, Agente Administrativo de Saúde, para o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde, com ônus para o cessionário, em conformidade com a Cláusula Quarta do Convênio de Cooperação Mútua n.º 023/2021, firmado entre a Prefeitura de Aracruz e Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, pelo período de 12 meses a partir de **01/12/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

